



PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PETIÇÕES JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS/BA

O Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Bahia, e os Juizes Federais em exercício nos JEFs/BA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nas Resoluções nº. 217, de 22/12/99 e nº. 393, de 20/09/2004 do Conselho da Justiça Federal, Portaria/COJEF nº. 38, de 20/09/2010 e Portaria nº. 001, de 06/01/2010, da Justiça Federal da Bahia, TORNAM PÚBLICO QUE,

1) SERÃO ELIMINADOS, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, as cópias das petições iniciais, incidentais e demais cópias de documentos que foram distribuídos e digitalizados para as varas de juizados, no período de OUTUBRO/2010 A MARÇO/2011, considerando que já se passaram mais de 03 (três) meses de ingresso no sistema processual virtual;

2) Os interessados deverão retirar, em cada secretaria, as cópias de todos os documentos que foram digitalizados antes do lapso temporal deste EDITAL;

3) A eliminação das referidas cópias justifica-se pelo crescente acúmulo de petições e documentos em papel das varas de juizados, bem como pela necessidade de otimização do espaço físico, conforme implementação das diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus, disciplinado pelo diploma legal supracitado;

4) Todo o material físico a ser descartado foi devidamente digitalizado e encontra-se disponível no universo virtual, acessado através do sítio eletrônico da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia: www.ba.trf1.gov.br;

5) O material a ser descartado obedecerá as definições da Portaria nº. 001, de 06/01/2010, da Justiça Federal da Bahia, seguindo a discriminação do ANEXO I;

6) Os documentos originais, acaso existentes, deverão permanecer acautelados em autos próprios na secretaria do Juízo, mediante certidão e informação no processo quanto a sua localização física;

7) As partes são devidamente orientadas, pela seção de protocolo e seção de atermação, de que devem evitar a juntada de documentação original;

Salvador-BA, 29 de agosto de 2011

DIRLEY DA CUNHA JUNIOR
Juiz Federal da 5ª Vara/JEF

JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal

IRAN ESMERALDO LEITE
Juiz Federal da 9ª Vara/JEF
Coordenador dos Juizados Especiais Federais/BA

MARCEL PERES DE OLIVEIRA
Juiz Federal Substituto da 9ª Vara/JEF
Na titularidade da 23ª Vara/JEF

ALEX SCHRAMM DE ROCHA
Juiz Federal Substituto da 15ª Vara
na Titularidade da 22ª Vara/JEF

CLÁUDIA DA COSTA TOURINHO SCARPA
Juíza Federal da 21ª Vara/JEF



PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal

**EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PETIÇÕES
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS/BA**

ANEXO I

ITEM	TIPO DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	PRAZO DE GUARDA	DATA ABRANGENTE
01	Petições iniciais	Processos tornados virtuais	03 meses	outubro/2010 a março/2011
02	Petições incidentais	Anexadas aos processos virtuais	03 meses	outubro/2010 a março/2011